

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Apartamento 404, no 4º Pavimento Tipo, do "Bloco 20" do Condomínio **CHAPEA DOS SÁBIOS**, situado na Via Principal Transversal Leste 6, nº 1.100, Bairro Jardim Imperial II, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Finança e Outras Oportuniades - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.04135896-, datado de 17/08/2018, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 125.611, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **EWERTON RAUF MATOS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 06/12/1996, assistente administrativo, portador de carteira de identidade nº 23395389, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 24/11/2008 e do CPF 057.454.921-00, solteiro e não convive maritalmente, residente e domiciliado em R.N. 4, 42 d, Maringá III, em Várzea Grande/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação ao Imóvel Residencial, do Tipo III, edificada no Lote 05 da Rua A, Setor Oeste, do Loteamento Morada do Ouro, Distrito desta Capital, objeto do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Averigas, com efeitos de escritura pública nº 001065568-8 expedido aos 15/08/2021, registrado sob nº 02 e 03 da matrícula nº 130.048, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **GABRIEL LEMES DE ALMEIDA**, solteiro e declarou que não convive em união estável, maior, capaz, diretor administrativo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2743632-2 SSP/MT, CPF 075.991.301-36, filho de Luciene Assunção de Almeida e de Eugenia Lemes de Sousa, endereço eletrônico: wu79568@gmail.com, residente e domiciliado a rua das Palmeiras, nº 137, Vitória Régia, Várzea central, não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Casa no qual consta nº 120, edificada na Área Rememoração, situada na Rua Palermo, Loteamento Jardim Itália, Cuiabá-MT, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com efeitos de escritura pública nº 0392069-0, expedida pela Secretaria de Justiça/MT em 16-03-1994 e do CPF 274.364.411-91, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 420, Avorada, em Cuiabá/MT e a Sr. **SIRBENE NUNES DA CUNHA**, brasileira, divorciada, nascida em 07-04-1973, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 1328320-00, expedida por SSP/MT em 16-06-1998 e do CPF 567.445.871-53, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 420, Jd Avorada, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 402, situado no 4º Pavimento Tipo, do Bloco 17 do Condomínio **CHAPEDA DOS COLÍBIS**, situado na Rua Vereador Jua do Guarani (antiga Rua Um), nº 106, Bairro Jardim Imperial (antigo Recanto dos Pássaros), região Leste, Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Finança e Outras Oportuniades - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0558297-0, datado de 23/08/2019, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 127.056, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **THIAGO HENRIQUE PEIXE DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 27/01/1993, professor de ensino de primeiro e segundo graus, portador da CNH nº 05594032961, expedida por Orgão de Trânsito em 24/05/2017, onde consta o RG nº 206822823 SSP/MT, CPF 042.545.821-12, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado em Av. Cambaia, 00011, C.O.I. Pa. Georgia, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, com relação ao Apartamento nº 56 – 5º Pav. Do Edifício Residencial **PÉROLA**, Localizado à Rua A, 26 Loteamento Canjica - Bosque da Saúde, nesta capital, objeto do Contrato de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Fiduciária, entre Outras Averigas, com Efeitos de Escritura Pública nº 00058686-9, expedido aos 13/06/2019, registrado sob nº 08 e 09 da matrícula nº 37.790, Livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o Sr. **GUSTAVO ALVES DA SILVA**, empresário, social, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25197428 SEJUSP/MT, CPF 700.871.231-69 e sua **conjuge KARINA FERREIRA DE SOUZA SILVA**, empresaria social, brasileira, portadora da RG nº 242668-00, SSP/MT, CPF 049.323.381-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua C, nº 28, quadra 04, Bela Vista, Cuiabá-MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Casa, situada no Lote 53 da Quadra 01, do loteamento Residencial **Serra Azul**, situado no lugar denominado Três Barras, nesta Capital, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Finança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Oportuniades - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, nº 855552679891, datado de 30-08-2013, registrado sob 02 e 03 da matrícula nº 110.935, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o Sr. **JOÃO BOSCO DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1949, aposentado, portador da carteira de identidade CI 000807827, expedida por SSP/MS em 29/01/1993 e do CPF 137.647.801-34, e sua esposa a Sr. **ANA DENARDI DE LIMA**, brasileira, nascida em 07/08/1952, aposentada, portadora da carteira de identidade CI 784842, expedida por SSP/MT em 25/11/1998 e do CPF 639.494.401-78, residentes e domiciliados na Estrada do Açuassu, em Nossa Senhora do Livramento/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de co-brança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2023.

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051 - 5333

Joani Maria de Assis Asckar

2ªSubstitua

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ªSubstitua

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Casa, situada atualmente na Rua S/D, Área 2, nº 53, Quadra K, do Tipo "Térreo", edificada no Condomínio Rio Claro, situado atualmente na Rua S/D, Área 2, nº 138, Jardim Imperial, nesta Capital, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com efeitos de escritura pública, nº 855552679891, datado de 30-08-2013, registrado sob 02 e 03 da matrícula nº 110.935, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o Sr. **JOÃO BOSCO DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1949, aposentado, portador da carteira de identidade CI 000807827, expedida por SSP/MS em 29/01/1993 e do CPF 137.647.801-34, e sua esposa a Sr. **ANA DENARDI DE LIMA**, brasileira, nascida em 07/08/1952, aposentada, portadora da carteira de identidade CI 784842, expedida por SSP/MT em 25/11/1998 e do CPF 639.494.401-78, residentes e domiciliados na Estrada do Açuassu, em Nossa Senhora do Livramento/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de co-brança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

MODALIDADE ADESO À ATA DE SRP Nº 007/2023

ATA DE SRP Nº 056/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Gaúcha do Norte, 03 de agosto de 2023

ITAYANA ALVES DE CARVALHO

PCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 38/2023, tendo como objeto: “Construção remanescente UBS Siso Casaladiga, localizado na Rua B, Quadra 11, bairro Bispo Casaldáliga – Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde anexo ao edital”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA, apresentou o valor global de R\$ 837.293,21 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo, ATA completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2023

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, luminárias de segurança, placas de sinalização, recargas de extintores, suportes, serviços de demarcação de solo e testes de equipamentos para atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/, ou na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 17/08/2023 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2023

Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 74/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especificamente, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de 1993, ratifica o processo de dispensa de licitação nº 74/2023, com fulcro no parecer jurídico 170/2023/assessoria/compras/sad emitido e subscrito pela Dr. Luis Henrique Nucci Vacaro procurador do município e pela Dra. Dandara Brito Gentil que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Cooperativa Agrícola Familiar de Rondonópolis - COAFAR, com endereço na Avenida Cuiabá, Nº 1921, Centro, Rondonópolis - mt, 78.000-xxx, inscrito no cnpj: xx.777.926/xxx-xx.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar - pnae, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação

Valor total da dispensa: R\$ 422.990,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2023.

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 44/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 44/2023, tendo como objeto: “Construção de passeio público e cercamento de área do parque do bairro Alfredo de Castro, localizado na Avenida Pedro Lara, s/n, Alfredo de Castro, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Infraestrutura anexo ao edital”. A empresa SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, não apresentou o item 21.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, referente ao atestado de capacidade técnica operacional. A empresa RONDOSUL CONSTRUTORA, não atendeu o item 22.2.2, subitem 1 da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo, referente ao quantitativo de maior relevância. As empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, GFM EDIFICAÇÕES LTDA, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA, MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E FLORENCIO ENGENHARIA, atenderam todas as exigências editalísticas. Desta feita nossa análise temos que: As empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, GFM EDIFICAÇÕES, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA, MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E FLORENCIO ENGENHARIA estão HABILITADAS para próxima fase do certame. E as empresas RONDOSUL CONSTRUTORA e SOLO RICO URBANIZADORA LTDA estão INABILITADAS para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2023

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 122/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação Nº 122/2023 no Lote nº 05 - Endocrinologia, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: Jose Valter Braga, com endereço na Rua Otávio Pitagau, nº 13xx – Jardim Urupes, Rondonópolis - MT, 78.715-211, inscrito no cnpj: 08.805.xxx/xxx-177. Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em Angiologia/Endocrinologia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Cirúrgica, Mastologia, Neurologia, Neuro Pediatra, Ortopedia, Pediatra Neonatologista, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria Pediátrica, Siquiatria e Reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da inexigibilidade: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2023

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a empresa LJ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.601.704/0001-21 no valor total de R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE CONTRAGINAS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO TREZE PONTOS. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.

Alto Taquari – MT, 03 de agosto de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: COMUNICA 360 MARKETING E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.253.500/0001-00, com o valor total de R\$ 14.447,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Cuijo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE CANAL DE AUTOMAÇÃO DENTRO DE MENSAGEIRO, OBJETIVANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contudo resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.

Alto Taquari – MT, 03 de agosto de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: BALSAMO PECUARIA PRODUTIVA LTDA, CNPJ: 29.973.471/0001-68, com o valor total de R\$ 16.528,25 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Cuijo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIKES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO LAGO MUNICIPAL JOÃO JOAQUIM ALVES. Contudo resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.

Alto Taquari – MT, 03 de agosto de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 568/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 10.024/19 Decreto 7.892/2023 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM ATENDIMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. Setor: Secretaria Municipal de Educação. Modo de Disputa: ABERTO. Regime de Execução: INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 17 de agosto de 2023. Hora: 10:00 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) ou através dos sites www.primaveradoleste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste, 03 de agosto de 2023.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

PROCESSO Nº 609/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 7.892/2013, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA. Setor: Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde. Modo de Disputa: ABERTO. Regime de Execução: INDIRETA MENOR PREÇO UNITÁRIO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 21 de agosto de 2023. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações), RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADA0 – Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 03 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 624/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 10.024/19 Decreto 7.892/2023 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Setor: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Governo. Modo de Disputa: ABERTO. Regime de Execução: INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 17 de agosto de 2023. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) ou através dos sites www.primaveradoleste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste, 03 de agosto de 2023.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

PROCESSO Nº1008/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 10.024/19 Decreto 7.892/2023 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS